

Portaria libera uso do e-Proc para peticionamento em processos físicos na retomada dos prazos processuais



O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, l'talo Fioravanti Sabo Mendes, assinou a PORTARIA PRESI - 11103593 que libera, temporária e excepcionalmente, na retomada dos prazos processuais de autos físicos, o uso do Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Proc, para peticionamento em processos que tramitam em meio físico, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.

O e-Proc ficará liberado somente durante o período em que for necessária a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus-Covid-19, a partir da data inicial da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais e da retomada dos prazos dos processos físicos.

Os usuários externos devem observar os procedimentos para uso do eProc regulamentados pela Resolução Presi 600-26 de 07 de dezembro de 2009.

O documento também revisa a Portaria Presi 10010993, de 24 de março de 2020, para mudança de seu escopo, excluindo-se o plantão extraordinário, na forma que se segue:

I – altera a ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Regulamenta o peticionamento no plantão ordinário no âmbito da 1ª Região.

II – revogar as alíneas a, b e c dos considerandos;

III – revogar o art. 2º e respectivos parágrafos.

As diretorias do foro deverão dar ampla publicidade aos termos desta Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação.

A PORTARIA PRESI - 11103593 foi assinada levando em consideração os seguintes fatores:

a) a Resolução CNJ 322, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus – Covid-19;

b) a Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020, com alterações posteriores, que estabelece medidas tem-

porárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, seções e subseções judiciárias), para a retomada gradual dos serviços presenciais;

c) a Portaria Presi 10010993, de 24 de março de 2020, que regulamenta o peticionamento no plantão ordinário e durante o regime de plantão extraordinário no âmbito da 1ª Região, de que trata a Resolução Presi 9985909/2020;

d) a viabilidade técnica de utilização do Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – e-Proc, regulamentado pela Resolução Presi 600-26 de 7 de dezembro de 2009, e alterações;

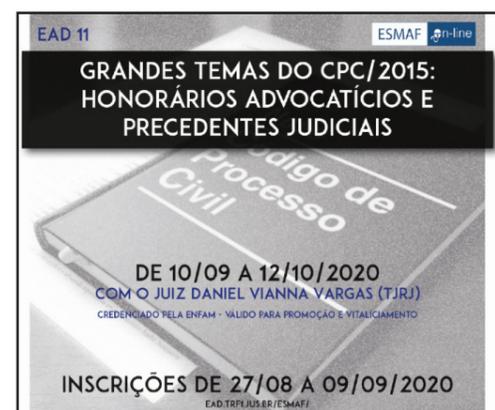
e) que foi delegado ao presidente regulamentar o peticionamento eletrônico em processos físicos, nas hipóteses de não ser possível a digitalização integral e a migração imediata dos autos para o sistema do PJe;

f) que é imprescindível observar ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus(causador da Covid-19);

g) a necessidade de manter a prestação jurisdicional adotando medidas excepcionais voltadas para o peticionamento dirigidas aos processos que tramitam em meio físico.

O presidente l'talo Fioravanti assinou a PORTARIA PRESI - 11103593 tendo em vista o que consta dos processos 0018830-07.2020.4.01.8000, 0007570-30.2020.4.01.8000 e 0005211-10.2020.4.01.8000.

Inscrições para curso on-line destinado a magistrados se encerram hoje



Hoje é o último dia para que juízes interessados em fazer o curso “Grandes Temas do CPC/2105: Honorários Advocatícios e Precedentes Judiciais”, promovido pela Escola Nacional de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), possam se inscrever.

Essa capacitação se inicia hoje com vídeo de apresentação do curso, programação, manual de aluno e navegação pela plataforma de estudo. O encerramento do programa está previsto para o dia 12 de outubro. As aulas serão on-line e vão totalizar a carga de 30 horas.

A coordenação e a titulação do curso é do juiz Daniel Vianna Vargas, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; juiz auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral; doutorando e mestre em Direito pela UERJ; mestre em Direito pela Universidade de Barcelona e Universidade Pompeu Fabra (Espanha); professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj); Curso Formação de formadores e Curso Formação de Tutores no Contexto da Magistratura (Enfam).

Serão quatro módulos, cada um com duas aulas gravadas de 30 minutos, quando o conteúdo programático será exposto. Na plataforma Moodle serão disponibilizadas as aulas do professor (previamente gravadas) e o material didático complementar (composto por textos, casos concretos, vídeos e links para páginas na internet).

Os alunos serão integrados aos fóruns de discussão do sistema a distância, onde encontrarão conteúdo e atividades planejadas para a complementação da carga horária, em consonância com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa nº 1/2017 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

A participação nos fóruns pelos cursistas se dará pela visualização das aulas, pelo acesso ao material complementar e pelas discussões provocadas pela intervenção do tutor após a disponibilização de cada módulo.

Informações completas e inscrições podem ser acessadas no link: <https://ead.trf1.jus.br/esmaf/login/index.php>

Aniversariantes

Hoje: Evanilson Santos da Silva (19ª Vara), Ana Carolina Oliveira de Carvalho Gomes (Numan) e Aline Dos Santos Oliveira (Guanambi).

Amanhã: Juiz federal João Batista de Castro Junior (1ª Vara de Vitória da Conquista), Carolina Teixeira Santos (Itabuna), Icaro Cardoso dos Santos (Alagoinhas), João Gabriel Nogueira de Oliveira Carneiro (Feira de Santana) e João Vitor Farias do Nascimento (Nucod).

Parabéns!

